

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

**ATA DA 161ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO,**

**27 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência da Conselheira Presidente do CRP 20, Psicóloga Lígia Maria Duque Johnson de Assis, reuniram-se, de forma híbrida, para a realização da **161ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-20** na Sede do CRP 20, localizada na Rua Professor Castelo Branco (antiga Rua B), Casa 01, Quadra 05, Conjunto Jardim Yolanda, bairro Parque Dez, CEP 69.055-670, Manaus – Amazonas, as Psicólogas Conselheiras Efetivas: Allison Marcelo Anjolis Rodrigues, Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz, Claudionor Pereira da Costa, Helione Lima Pontes, Jocélio Branco Camargo, João Raimundo dos Santos Silva Júnior, José Sidcley Carneiro de Souza (online), Jucimara de Souza Bernardes, estando presentes também Assessor Técnico em Psicologia Lorena Laborda Alves, e Analista Técnico Fiscal Mariana Fernandes da Silva para tratar dos seguintes pontos de pauta.

**Lígia Maria Duque Johnson de Assis inicia a plenária cumprimentando os presentes e justificando as ausências. Faz informes de praxe para o bom andamento dos trabalhos e inicia a discussão dos pontos de pauta. PONTO 1) LEITURA DA ATA DA 160ª. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – A leitura da ata assinada e aprovada na plenária anterior foi realizada pelo Conselheiro Secretário Allison Marcelo Anjolis Rodrigues. **2) INFORMES SEDE AM: 2.1 RETIFICAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP20 160ª** – Na linha 167 onde lê-se “conselheira Jucimara reitera que em todas as plenárias são debatidas acerca do mesmo assunto sobre as atas e aponta que o vácuo do cargo de Conselheira tesoureira não foi informado à plenária”. Leia-se “conselheira Jucimara reitera que em todas as plenárias são debatidas acerca do mesmo assunto sobre as atas e aponta que as razões do vácuo do cargo de Conselheira tesoureira não foi informado à plenária.”. Nas linhas 213 a 216 onde lê-se “Aponta que as informações repassadas são de grande importância para o andamento de processos administrativo, éticos e funcionais, informa que a COE não atuava de acordo com estes ritos, os processos devem passar por plenária para a ciência. Comenta que o CDP deixa lacunas e o encontro elucidou diversas dúvidas.”. Leia-se “Aponta que as informações repassadas são de grande importância para o andamento de processos administrativo, éticos e funcionais, informa que, os processos devem passar por plenária para a ciência e para processos funcionais foi informada sobre a comissão obrigatória, e a COE ainda não atuava de acordo com estes ritos. Comenta que o CPD deixa lacunas para interpretações e o encontro elucidou diversas dúvidas. Nas linhas 220 a 223 onde lê-se “A conselheira relembra o ocorrido durante a reunião, que uma funcionária informou que um presidente anterior da COE arquivou um processo sem ser dado parecer, autonomia do qual o presidente não teria, todos os pareceres devem passar por plenária.”. Leia-se “A conselheira relembra o ocorrido durante o treinamento, no qual foi dado um exemplo que em uma gestão anterior da COE arquivou-se um processo sem ter passado pela plenária, autonomia do qual a comissão não teria, pois todos os pareceres devem passar por plenária. A Conselheira pede ajuda da plenária para essa construção.”. Nas linhas 242 a 244 onde lê-se “Conselheira Jucimara pede a palavra e esclarece que a intenção da contratação jurídica foi apenas sugestão e os conselheiros estavam cientes, e que em outras plenárias foram deliberadas a contratação conjunta da plenária e reitera a democracia.”. Leia-se “Conselheira Jucimara pede a palavra e esclarece que a intenção da convocação da extraordinária foi apenas para sugestão e os conselheiros estavam cientes, e que em outra plenária foi deliberada a plenária realizaria as contratações em conjunto e reitera a democracia.”. Na linha 269 onde lê-se “O conselheiro pede a palavra e não tem questionamentos”. Leia-se “O conselheiro Jocélio pede a palavra e não tem questionamentos. Nas linhas 339 e 340 onde lê-se “Até a contratação de nova assessoria, a assessora atual fica mantida temporariamente até a efetivação do novo processo.”. Leia-se “Lígia Maria Duque Johnson de Assis pergunta se o conselho ficaria sem jurídico, a plenária então pergunta à assessora se ela pode permanecer no cargo até a contratação de uma nova assessoria. A assessora respondeu que não poderia responder naquele momento”. Na linha 356 onde lê-se “Pede que o Conselho envie uma nota de agradecimento ao Assis e ...” leia-se “Pede que o Conselho envie uma nota de agradecimento ao Francisco de Assis Lima

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

48 Carvalho e Elenara Dias Perin”. **2.2 Sobre as comissões e plenária** - A Analista técnica fiscal Mariana informa  
49 que precisará se retirar e relembra que as plenárias e os funcionários são uma equipe, os trabalho dos  
50 funcionários em alguns processos dependem dos conselheiros e suas devidas participações, assim como  
51 diálogo e planejamento. O Conselho necessita das assessorias para o pleno funcionamento dos setores. Reitera  
52 novamente que são uma equipe e expõe que os funcionários sentem a ausência dos conselheiros. A conselheira  
53 Jucimara agradece a participação da funcionária e diz que a intenção é de alinharmos a comunicação com os  
54 colaboradores. Informa que a barreira é perceptível, mas aparentemente a informação não chega e que estão  
55 lutando para que isso melhore. **2.3. Ofício-Circular nº 145/2024/STec/GTec/CGEST-CFP** - Divulgação do  
56 Levantamento Nacional sobre situação do Cuidado em Liberdade na Saúde Mental Pública, realizado pelo  
57 Conselho Federal de Psicologia. A comunicação do CRP20 realizou a divulgação nas redes sociais. A  
58 conselheira Helione informa que entrou em contato com a RAPS do estado e do município, e solicitou o envio  
59 de um ofício às RAPS do estado para esclarecimentos. A conselheira articulou a participação do conselho nas  
60 discussões no estado do Amazonas. A plenária toma ciência. **2.4. Ofício-Circular nº 144/2024/GTI/CGEST-**  
61 **CFP**- Novo contrato com a BRC - indicação de fiscal de contrato. A plenária toma ciência. A conselheira Lígia  
62 informa que o ofício é sobre a renovação de contrato e indicação de fiscal de contrato, do qual continua a  
63 Gerente Administrativa Maria Neide Matos. A plenária toma ciência. **2.5. Ofício-Circular nº**  
64 **154/2024/STec/CTec/CGEST-CFP** – Encontro nacional das CARPEs dos Conselhos Regionais de Psicologia  
65 – Representante Analista Técnica Fiscal Mariana Fernandes. A plenária toma ciência. **2.6. Ofício-Circular nº**  
66 **148/2024/GTI/CGEST-CFP**- Comunicado ao Regionais sobre a integração entre o PNCP e o Portal da  
67 Transparência. A conselheira Lígia informa que o ofício se refere à integração entre portais de transparência,  
68 as compras necessárias para a atualização dos materiais de informática do CRP20 será a partir do novo portal  
69 que integra ao CFP. A plenária toma ciência. **2.7. Ofício nº 366 GMFSC/FHR** – Convite para o 1 Fórum  
70 Estadual de Saúde Mental e Pessoas em Conflito com a Lei no Amazonas. A conselheira Lígia informa que o  
71 ofício convida o CRP20 e solicita a divulgação ampla para a categoria. Ligada diretamente à pauta o ofício vai  
72 para a Conselheira Helione. A plenária toma ciência. **2.8. OfícioCircular nº 159/2024/GRI/CGEST-CFP** -  
73 Convite para reunião de alinhamento - Giros Descoloniais - Campanha Nacional de Direitos Humanos do  
74 Sistema Conselhos de Psicologia. O evento será no dia 5 de agosto, O CRP20 não terá tempo hábil para a  
75 participação, visto que não terá tempo hábil para o processo licitatório. **2.9. Divulgação -**  
76 **COORDENADORIA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-**  
77 agosto Verde - Mês da Primeira Infância. A conselheira Lígia realiza a leitura do cronograma. A comunicação  
78 fará a divulgação nas redes sociais. A plenária toma ciência. **2.10. Ofício nº 830/2024 – SEC/JIJ** – Ordem  
79 judicial de inspeção na DEPCA. A Conselheira Lígia faz a leitura do ofício para os presentes. A COF dará  
80 andamentos e entrará em contato com o CRESS para alinhamento de fiscalização conjunta. A plenária toma  
81 ciência. **2.11 Sobre a COMORG** - A conselheira Jucimara informa que enviará aos conselheiros a portaria da  
82 COMORG para ciência e assinatura da presidente. O conselheiro Claudionor aponta que os trabalhos deveriam  
83 ter começado em abril, a Conselheira Jucimara explica que precisava da construção de uma Minuta de  
84 Regulamento, que foi aprovada pela Plenária e enviada a COMORG no CFP para aprovação, além da  
85 aprovação de artes e Regulamentos da APAF em maio, iniciando o processo de composição da comissão por  
86 psicólogos convidados para compô-la. Informa que os nomes já foram passados e os indicados estão idôneos.  
87 A funcionária Lorena informa que está no aguardo da aprovação de material, a conselheira Jucimara elucida  
88 que após a portaria da COMORG ser assinada, a comissão se reunirá para deliberar a aprovação do material  
89 de divulgação. **2.12 Sobre comissão de instrução** – A conselheira Jucimara informa que irá montar uma  
90 Comissão de instrução para dar andamento nos processos de Gestões anteriores da COE (2013 a 2022), a  
91 comissão também vai discutir acerca de soluções sobre quem será o responsável pelos Atos administrativos da  
92 COE. A conselheira visa essa comissão para dar celeridade aos processos de Gestões anteriores à do V Plenário.  
93 **2.13 Sobre reunião ampliada do GT da pessoa com pessoa com deficiência do CFP** - a conselheira Jucimara  
94 informa que foram indicadas duas profissionais Ingrid Mendonça e Brenda Pinheiro. A conselheira informa  
95 que a reunião foi muito produtiva com falas relevantes das colegas psicólogas. Na reunião foi apresentada a  
96 estrutura da minuta da nota técnica que está sendo construída para orientação aos profissionais que trabalham  
97 com as pessoas com deficiência e o CRP20 tem contribuído muito nesta área. **2.14 Sobre a nota técnica da**  
98 **Psicologia na Educação** – O conselheiro João Júnior informa que a comissão realizou o envio para a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 2  
por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no  
feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

99 publicação, a comissão fará a divulgação junto às IES, e secretarias. A conselheira Lígia informa que nota  
100 técnica não precisa ser divulgada no DOU, a comissão definirá uma data para a publicação. **2.15. SEÇÃO**  
101 **RR: 2.15.1 Memo nº 05/2024** – Solicitação de mudança de horário da Seção Roraima no período de 10 a 19  
102 de julho de 2024. A plenária toma ciência. **2.15.2 Sobre COF seção Roraima:** Aprovação de nova nomeação  
103 da Comissão Seccional de Orientação e Fiscalização da Seção Roraima - COF: Hendrix Silva Ambrósio (CRP  
104 20/09667) – Presidente e demais membros, Janaína do Nascimento Pires (CRP-20/03147), Katelyne Melo da  
105 Silva (CRP-20/07928) e Maria Alice Souza Moraes (CRP-20/03170). A plenária toma ciência. **2.15.3 Sobre**  
106 **CDH Seção Roraima:** Aprovação de nova nomeação da Comissão Seccional de Direitos Humanos da Seção  
107 Roraima. Ingrid Lenterso Banon de Lucas, CRP-20/11438 – Presidente, membros Hendrix Silva Ambrosio  
108 (CRP20/09667), Hannah Maia Noranha (CRP-20/09228), Weslen Barbosa de Lima (CRP-20/08021), Iterniza  
109 Pereira André (CRP- 20/09967), Wellen Crystine Lima Peixoto Borges, (CRP-20/09985) e Caio Morales de  
110 Souza (CRP20/12452). A plenária toma ciência. **PONTO 3) Ofício-Circular nº 155/2024/ASPAR/CGEST-**  
111 **CFP – Sobre a implementação das 30h** - Reunião de alinhamento entre o GT 30h com os CRPs e Sindicatos  
112 de Psicólogas(os), dia 24/07/2024, quarta-feira, 15h. A Conselheira Lígia informa que o ofício solicita a  
113 participação da Presidente, Funcionário e Sindicato. Na impossibilidade da participação da diretoria, participou  
114 desta reunião a funcionária Lorena Laborda Alves e o Presidente do SindiPsi AM Helden Ribeiro. A Reunião  
115 de alinhamento foi para tratar do andamento das votações e os contextos que se encontram o congresso  
116 brasileiro. A recomendação do CFP é da criação de um GT em cada conselho para articulação e mobilização,  
117 e levantamento de como está a implementação da lei no âmbito municipal e estadual. A funcionária Lorena  
118 sugere que seja realizado um ato simbólico no evento do dia do Psicólogo para ser divulgado na rede social. A  
119 conselheira Helione sugere uma mala direta com os a divulgação da mobilização e da consulta pública para os  
120 profissionais. A conselheira Jucimara coloca a importância da participação da plenária, informa que não  
121 recebeu o ofício para esta reunião de grande relevância que desdobrariam discussões em pontos de plenária.  
122 Reitera a falta de comunicação entre diretoria e plenária, para que caso haja razões pelas quais a diretoria não  
123 possa participar, dialogue com a plenária para a indicação de um outro conselheiro. A conselheira Lígia reitera  
124 que os e-mails que são encaminhados para a diretoria são de responsabilidade do Conselheiro Secretário  
125 realizar o encaminhamento destes ofícios para os conselheiros. O conselheiro secretário elucida que entendeu  
126 que o e-mail foi encaminhado para a diretoria com cópia para o conselheiro João, do qual não pertence a  
127 diretoria, entendendo então que o conselheiro João teria sido indicado para participar por ele estar em cópia  
128 no e-mail, e por esta razão não enviou aos demais conselheiros. O conselheiro Jocélio aponta novamente para  
129 a precariedade acerca do sistema organizacional atual. A conselheira Lígia reitera que o regimento interno  
130 define os papéis de cada um. O conselheiro Allison esclarece que havia sido estabelecido entre a diretoria que  
131 quando não há alguém indicado a diretoria delibera e indica. O conselheiro Claudionor questiona o motivo do  
132 conselheiro João ter sido copiado, sem orientação, o que dá abertura para interpretações. A conselheira  
133 Jucimara acerca do regimento interno lembra da missão da diretoria, que é receber os ofícios, comunicar-se  
134 entre si, com os colaboradores e CFP, reunir, deliberar, e tomar decisões assertivas, o que não está acontecendo.  
135 O conselheiro Jocélio aponta que devem ser estabelecidos fluxos e elucida que o regimento direciona, mas não  
136 detalha os papéis e ações. O Conselheiro usa como exemplo o Art. V da Constituição e todas as leis e normas  
137 operacionais consequentes existente a parte dele. Os erros organizacionais poderiam ser resolvidos com  
138 deliberações de aperfeiçoamentos contínuos de fluxos e passo a passo possibilitando a eficiência e  
139 transparência na operacionalização das ações do Conselho. O conselheiro João registra que apesar de ter sido  
140 copiado no e-mail, não o recebeu e não foi comunicado. A conselheira Ayda aponta que a partir de maio foi  
141 colocada na posição de conselheira tesoureira na diretoria, e o primeiro contato com a diretoria foi realizado  
142 apenas em julho. A conselheira reitera que quando recebe algum expediente, confirma com os demais  
143 componentes para elucidar e alinhar demandas. A conselheira Helione informa que compreende as questões  
144 relacionadas ao Regimento, e aponta que há uma necessidade de alinhar fluxos e definições de papéis  
145 Organizacionais. O Conselheiro Claudionor aponta que o regimento não aponta fluxos e sim papéis. A

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 3  
por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no  
feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

146 conselheira Jucimara questiona se os fluxos de diretoria não estão alinhados e definidos, relembra que esta  
147 questão volta em todas as plenárias há dois anos. A conselheira opina que a diretoria deve dialogar e alinhar-  
148 se. Acerca do GT da 30h, sugere-se que seja organizado e composto pelo conselheiro Jocélio Branco Camargo  
149 cumprindo seu papel como conselheiro, sugerindo a funcionária Lorena Laborda Alves também como  
150 componente ad hoc. O secretário coloca em votação. A plenária aprova em unanimidade. **PONTO 4)**  
151 **APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO** - O assessor contábil Manoel Junior entra na reunião plenária às  
152 14h10min para apresentação do orçamento, elucida aos conselheiros a metodologia utilizada para apresentação  
153 do orçamento e apresenta a planilha. Esclarece que o orçamento nasce a partir de uma planilha gerada e  
154 definida pelo Conselho Federal de Psicologia, os regionais apenas alimentam com seus dados. O assessor  
155 apresenta comparação das arrecadações dos anos de 2021 a 2024. O conselheiro Claudionor questiona acerca  
156 do orçamento de 2022 que o orçado foi muito superior ao arrecadado. O assessor elucida que foi o ano que a  
157 metodologia mudou em 2021. Anteriormente, não havia uma normativa do CFP para a construção do  
158 orçamento, então utilizavam-se o histórico. O assessor elucida acerca da nova metodologia utilizada. O  
159 conselheiro João Júnior pergunta acerca das reservas do ano de 2022 e 2023, e questiona o montante do que  
160 sobrou. O assessor contábil elucida acerca do superavit financeiro e informa que o conselho não tem lucro por  
161 ser um órgão público. O superavit é a variação entre o a despesa e o arrecadado, o superavit não é uma fonte  
162 financeira. O conselheiro João Júnior interrompe a fala do assessor e questiona novamente acerca do quanto  
163 não foi gasto em cada ano, e pede valores. O conselheiro dá um exemplo para elucidar seu questionamento  
164 acerca das reservas. O assessor Manoel explica que o conselho tem um superavit acumulado de vários anos, e  
165 informa que não está em seu escritório e não trouxe essa informação. O Conselheiro João Júnior considera  
166 incabível visto que ele foi convocado à reunião para tais apresentações. A conselheira Lígia interrompe a fala  
167 do conselheiro João Junior e relembra que na plenária 160ª foi cobrada a apresentação do orçamento, e não do  
168 superavit. O conselheiro João Júnior expõe que a aprovação do orçamento de 2023 foi condicionada a  
169 apresentação do orçamento na Plenária seguinte à sua aprovação. O conselheiro pergunta se o assessor foi  
170 convidado anteriormente para a apresentação do orçamento 2023/2024. O conselheiro Jocélio por questão de  
171 ordem pede a palavra e questiona acerca do objetivo da apresentação do orçamento. Entende que a Plenária  
172 precisa entender duas coisas: a primeira é sobre a previsão e planejamento orçamentário e a segunda é sobre o  
173 demonstrativo de execução físico e financeiro. Elucida que a Assembleia Geral com previsão para o dia  
174 29/08/24 conforme comunicado na última reunião da diretoria, o CRP 20 deverá apresentar para a categoria a  
175 prestação de contas a ser aprovada na próxima reunião ordinária do dia 24/08/24 e que essa diferença deve  
176 ficar bem clara a todos os Conselheiros. A conselheira Lígia relembra que na plenária passada foi cobrada na  
177 plenária 160ª para apresentar o orçamento, elucidou que por não compreender termos técnicos contábeis,  
178 recorreu à funcionária Claide, que por não poder comparecer recorreu ao assessor contábil Manoel. A  
179 conselheira informa que está apresentando o orçamento de 2024. O conselheiro João Júnior pergunta  
180 novamente se é uma apresentação ou uma prestação de contas. O conselheiro Jocélio pergunta acerca do prazo  
181 do ano em exercício, entendendo que deveria ser de 01/ de janeiro a 31 de dezembro. O conselheiro Jocélio  
182 diz que consegue compreender o que a presidente Lígia está trazendo e compreende também o conselheiro  
183 João visto que a plenária aprovou o orçamento em 2023 sem tê-lo visto antes, a partir de um pedido da  
184 Presidente onde comunica aos Conselheiros que o CRP 20 será prejudicado se não fosse aprovado naquele  
185 momento, porém a plenária condicionou a aprovação para ser apresentada na plenária seguinte, a qual não foi  
186 apresentada. O conselheiro expõe suas preocupações acerca das responsabilidades e compromisso da Plenária  
187 na aprovação e apresentação para a assembleia geral do demonstrativo de execução física e financeira cobrando  
188 a apresentação para a próxima plenária de todo o detalhamento da prestação de contas condicionando a sua  
189 aprovação. Valor total do exercício a ser analisado; rendimento de aplicação; recursos de exercícios anteriores  
190 e reprogramações-atual; processos licitatórios; contratos; autorização de despesas; processos de pagamentos e  
191 notas fiscais; contratos e processos pagamentos de pessoal; diárias e demais documentações necessárias a fim  
192 da correta análise do conteúdo a ser aprovado. O conselheiro expõe que para elaborar o planejamento de forma  
193 a torná-lo exequível faz-se necessário o entendimento da previsão orçamentaria e análise da execução física e  
194 financeira dos exercícios anteriores. O conselheiro diz que é complicado realizar o planejamento das comissões  
195 sem as dotações orçamentarias e pede que os conteúdos sejam apresentados e condiciona a sua aprovação com  
196 demonstrativos contendo todas as informações enviadas por e-mail a todos os conselheiros em tempo hábil

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 4 por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscristas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

197 para análise. O assessor contábil diz que compreende os conselheiros, e expõe que lida com isso há pelo menos  
198 20 anos, e pede que entendam que não é um amador, entende o tamanho da responsabilidade dos conselheiros,  
199 e parabeniza quem se dispõe a exercer esta função. Expõe que acha complicado no CRP20 que não há comissão  
200 de conselho fiscal e comissão de tomada de contas sendo a ponte necessária entre a contabilidade e plenária.  
201 O assessor expõe que não participou da elaboração do orçamento de 2022 e 2023 por decisão da tesouraria da  
202 época, por este motivo não houve apresentação. O assessor reitera seu compromisso com este conselho e a  
203 plenária com contribuições. O conselheiro Jocélio, pede desculpas pela situação e calores dos conselheiros,  
204 das quais são acatadas pelo assessor, reiterando a necessidade de definição de fluxos organizacionais para clara  
205 visualização coletiva de responsabilidades e etapas do passo a passo de todas as ações. O assessor se  
206 disponibiliza para demais questionamentos. A conselheira Lígia pede a apresentação do orçamento de 2024. O  
207 conselheiro Jocélio pede o material para análise prévia e sugere uma plenária extraordinária para alinhamento,  
208 visto que o prazo é até dia 24/08/2024. O assessor retoma a apresentação do orçamento de 2024 aprovado,  
209 apresenta também as despesas. O conselheiro Jocélio questiona novamente o exercício do orçamento, e  
210 pergunta de qual o período é a prestação de conta, se de junho-junho ou de janeiro-dezembro. A conselheira  
211 Lígia elucida que a prestação está ligada ao início da gestão, que é em setembro. A conselheira Lígia também  
212 elucida que contabilmente os anos são de janeiro a dezembro, mas o índice é de julho a julho. Os conselheiros  
213 entram em um impasse na compreensão acerca destes pontos, dos quais o assessor tenta elucidar. O conselheiro  
214 Jocélio opina que isto deve ser levado à APAF visto a confusão dos anos. A conselheira Lígia diz que deve ser  
215 levado ao CNP. O assessor explica que a prestação de conta é de janeiro a janeiro e o planejamento  
216 orçamentário é de julho a julho e explica que todos os documentos estão disponíveis no conselho, e elogia a  
217 organização da funcionária Claide, responsável pelo setor financeiro. O conselheiro Jocélio solicita que neste  
218 mês, se possível, o contato do assessor contábil seja disponibilizado a fim de elucidar e auxiliar, o assessor se  
219 coloca à disposição. O conselheiro Jocélio agradece as elucidações oferecidas. O assessor agradece e se coloca  
220 à disposição para contribuir, participar e auxiliar a gestão. A conselheira Lígia agradece a disposição do  
221 assessor. O conselheiro João Júnior agradece as elucidações dos pontos solicitados e fala que não tinha a  
222 informação de que o assessor contábil não participou da construção do orçamento de 2022/2023. O assessor  
223 agradece a participação e se retira às 15h30min. **PONTO 5) SOBRE A PUBLICAÇÃO DE ATAS** – A  
224 conselheira Jucimara informa a Plenária e a funcionária Lorena Laborda, a quem solicitou a ata da 160ª.  
225 Reunião Plenária pessoalmente e via e-mail, para tomarmos cuidados com fluxos internos que descumpram a  
226 lei n. 12.527 que regula o acesso à informação, principalmente por se tratar de uma autarquia e de um  
227 documento que foi assinado por ela e por todos os presentes. Pois ela solicitou e ainda não enviaram a ela. O  
228 Conselheiro Claudionor pede a palavra e diz que em suas mãos está um pedido de indeferimento de registro  
229 que será lido em momento apropriado ainda nessa sessão. Salienta que este documento precisa ser assinado  
230 pelo Presidente da COF. Continua e diz que na 160ª sessão Ordinária em junho desse ano foi solicitado a  
231 assumir a Presidência da COF, porém a ATA dessa sessão, mesmo lida e com todas as assinaturas devidas,  
232 ainda não foi publicada e que buscou no site do CRP 20 e CFP e não encontrou nenhuma Portaria que o  
233 reconhecesse na posição que assumiu diante da Plenária. Explicou que essa documentação é necessária para  
234 que não ocorra nenhuma ilegalidade em seus atos e que dessa forma não se sente confortável para assinar tal  
235 documento e nem assumir certas responsabilidades inerentes à COF. Disse ainda que caso semelhante ocorre  
236 na Tesouraria com a Conselheira Ayda e solicita da Conselheira Lígia que essa situação seja sanada o mais  
237 rápido possível, uma vez que essa prerrogativa lhe é devida. A Conselheira Lígia diz que durante os dias  
238 29/07/2024 à 02/08/2024 ata da 160ª. Reunião plenária será publicada e que até o dia 02/08/2024 publicará as  
239 Portarias de nomeação da Presidência da COF e do cargo de conselheira tesoureira, informa ainda que estas  
240 somente poderão ser publicada após a publicação da ata da 160ª. Reunião plenária. **PONTO 6) ASSEMBLEIA**  
241 **ORÇAMENTÁRIA** – A conselheira Lígia traz a ser votado em plenária o percentual de reajuste INPC, para  
242 o reajuste de anuidades, realiza a apresentação de planilha confeccionada pela funcionária Claide. A  
243 conselheira Ayda informa que o CRP20, no ano de 2023 estava com a anuidade abaixo do teto mínimo definido

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 5  
por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no  
feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

244 pelo CFP. As conselheiras Lígia e Ayda informam acerca das definições necessárias. O conselheiro Jocélio  
245 aponta que o CRP20 deve informar à categoria que o CRP20 tem a menor anuidade do país. A conselheira  
246 Ayda informa que uma das estratégias para diminuir a inadimplência é a contratação de mão de obra, porém o  
247 CRP20 possui impasses acerca da realização de concurso por conta dos regimes de contratação dos  
248 funcionários concursados. A conselheira Jucimara traz que aumentando o valor da anuidade, aumentaria a  
249 inadimplência e considera os impactos das inscrições. A conselheira fala que deve ser realizado comissão  
250 paritária, realização de concurso e comissão de indicadores. A conselheira Lígia, traz que teve  
251 desentendimentos com a conselheira tesoureira anterior acerca do reajuste, que a partir da definição do teto,  
252 seria possível estabelecer a anuidade de R\$550,00. A conselheira informa que a APAF deliberou que o CRP20  
253 precisa estabelecer se as primeiras inscrições com usuários do CADUnico seriam isentas. A conselheira  
254 informa que de acordo com o CFP, a anuidade deve ser pelo menos o mínimo. O conselheiro Jocélio aponta  
255 que a plenária deve estabelecer estratégias na apresentação da assembleia orçamentária, o conselheiro opina  
256 que condições de parcelamento ou utilização de cartão de crédito facilitariam o pagamento. As conselheiras  
257 Ayda e Lígia informam que estão conseguindo. O conselheiro Claudionor opina que acha a anuidade cara, e  
258 compreende as situações, votará a favor do reajuste e acha importante que seja esclarecido que existe um teto  
259 estabelecido pelo CFP. Os conselheiros Claudionor e Jocélio expõem que gostariam de manter a anuidade  
260 compreendendo a realidade da categoria, porém compreendem as necessidades do reajuste. A conselheira Ayda  
261 expõe que a arrecadação aumentou por conta das renegociações, mas não é garantia que as renegociações  
262 sejam quitadas completamente. A conselheira Jucimara reitera que o diálogo é fundamental entre plenária para  
263 melhor tomadas de decisões. A conselheira Lígia relembra que no início da gestão comunicou aos conselheiros  
264 que cada um deveria trazer 5 psicólogos colaboradores. O conselheiro Jocélio opina que a anuidade ainda deve  
265 ser mantida baixa, a conselheira Ayda concorda, mas opina que não deve estar abaixo da média. O conselheiro  
266 João Júnior questiona qual será o percentual de reajuste para o CRP20 ficar na média estabelecida pelo CFP e  
267 quais as justificativas serão utilizadas. O conselheiro relembra do impasse entre a presidente e a tesoureira. A  
268 conselheira Lígia informa que o CFP estabelece teto máximo de anuidade e o teto mínimo para o regional se  
269 manter, elucida os cenários que o CRP20 se encontra. A conselheira dá o exemplo de Rondônia que cobra o  
270 teto máximo. A conselheira Jucimara aponta que esse reajuste deve ser comunicado à categoria de forma que  
271 fique leve. O conselheiro Claudionor aponta que há duas opções, para comunicar o reajuste em assembleia. Os  
272 conselheiros concordam que devem ser verdadeiros com a categoria. Os conselheiros reiteram que precisam  
273 optar pelo menor valor, pensando na categoria, porém levando em consideração a saúde financeira do CRP20  
274 e média estabelecida pelo CFP. O conselheiro João Júnior aponta que os conselheiros devem entrar em  
275 consenso e tomar a decisão enquanto conselho. Foram apresentadas duas propostas, a primeira sendo o valor  
276 R\$484,24 com aumento de 10,4%, ficando em R\$534,70, considerando não ter tido reajustes por dois anos  
277 anteriores, e a segunda no valor 798,70 proposta pelo CFP. Os percentuais de desconto para quem paga cota  
278 única em janeiro fica igual ao do ano de 2023. A justificativa para este reajuste é estar próximo da média do  
279 mínimo estabelecido pelo CFP. O conselheiro Secretario coloca em votação e pergunta quantos conselheiros  
280 são a favor da proposta de reajuste, de maneira unânime, fica aprovada a proposta. A conselheira Ayda informa  
281 acerca da data e horário da Assembleia Geral, que será dia 29/08/2024 às 17h de forma online. A plenária  
282 delibera pela proposta do valor das taxas de carteira, 2ª via, título de especialista e nova cip em R\$51,30. O  
283 conselheiro Secretario coloca em votação e pergunta quantos conselheiros são a favor da proposta de reajuste  
284 e todos concorram de forma unânime. A plenária delibera pela proposta de renovação de certificado de PJ o  
285 valor de R\$174,59. O conselheiro Secretario coloca em votação e pergunta quantos conselheiros são a favor  
286 da proposta de reajuste e todos concorram de forma unânime. A conselheira Lígia reitera que os conselheiros  
287 devem apresentar as ações e os planejamentos das comissões até o dia 12/08/2024. A plenária delibera pela  
288 proposta a ser apresentada em plenária sendo com aumento de 10,4%, ficando faixa 1 em R\$832,37. Faixa 2  
289 em R\$1.739,19. Faixa 3 R\$2.626,78. Faixa 4 R\$3.619,21. Os percentuais de desconto para quem paga cota  
290 única em janeiro fica igual ao do ano de 2023. A justificativa para este reajuste é estar próximo da média do  
291 mínimo estabelecido pelo CFP. O conselheiro Secretario coloca em votação e pergunta quantos conselheiros  
292 são a favor da proposta de reajuste, de maneira unânime, fica aprovada a proposta. **PONTO 7)**  
293 **AFASTAMENTO DA TÉCNICA FISCAL DA COE** – A conselheira Lígia comunica o pedido de  
294 afastamento da Analista Técnica Fiscal Ludyane Cavalcante Neves, dos assessoramentos da COE. A

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 6 por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

295 conselheira Jucimara lê a carta do pedido do qual a funcionária apresenta suas motivações para a decisão. A  
296 conselheira Lígia informa que recebeu o e-mail e logo após a funcionária entrou de férias, a conselheira Lígia  
297 solicitou uma lista das demandas da COE, sendo total de processos: 52; Processos prescritos: 11 (deve ser  
298 confirmado com a AJUR); Processos em tramitação que deve ser feita a análise de prescrição: 15; Processos  
299 em tramitação sem prescrição de prazo ou com prescrição interrompida: 23; Processos julgados/concluídos:  
300 01; Processos da COF em tramitação para a COE: 01; Processos devolvidos para Seção RR: 01; Reuniões  
301 mensais da COE realizadas em 2022 com a presença da Analista Técnica: 03 (31/10, 16/11 e 14/12); Reuniões  
302 mensais da COE realizadas em 2023 com a presença da Analista Técnica: 10 (03/01, 06/02, 06/03, 03/04, 10 e  
303 27/07, 04/09, 23/10, 06/12, 11/12); Reunião presencial e remota com a COE, AJUR, COE Seção Roraima e  
304 convidadas sobre o CPD e Comissão de Instrução: 06/12/2023. Reuniões mensais da COE realizadas em 2024  
305 com a presença da Analista Técnica: 03 (19/03, 26/04, 24/06). Capacitação da COE da Seção Roraima sobre  
306 o Código de Processamento Disciplinar: 18 e 19/05/2024. A conselheira Lígia expõe a preocupação acerca dos  
307 processos, visto que alguns já foram prescritos e outros foram para análise, a conselheira aponta que processos  
308 prescritos sem andamento decorre em processos administrativos. A conselheira Jucimara, que é presidente da  
309 COE, informa que sempre concordou com a funcionária, reconhece sua experiência e informa que escuta  
310 sempre o que a funcionária tem a dizer. A conselheira informa que a COE é uma realidade completamente  
311 diferente para quem chega na comissão. A conselheira supõe que já existiam uns 42 processos de 2013 a 2021  
312 e que os 11 processos prescritos poderiam já estar prescritos antes do início desta gestão, mas que faria questão  
313 de fazer um levantamento para analisar o número de processos prescritos do CRP20 em gestões anteriores.  
314 Informa que a primeira atuação da COE nesta gestão foi em um primeiro processo que demandou muito tempo,  
315 pois estava para prescrever, por não ter sido movimentado desde 2018, o que mostra as dificuldades da  
316 comissão. As reuniões da comissão, ocorrem mensalmente, porém é humanamente impossível para apenas  
317 uma pessoa dar andamento e celeridade nos processos visto que esta não é a única função da funcionária, pois  
318 nem as atas das reuniões conseguimos assinar. Sendo humanamente impossível cobrar celeridade aos  
319 andamentos de processo da COE em respeito à saúde mental da funcionária. A comissão percebeu que os  
320 processos deveriam ser dados andamento na medida pela necessidade de cumprimento de prazos, o que a  
321 funcionária apontou que não deveria ocorrer, mas era o que estava acontecendo e mais uma vez conselheira  
322 aponta que não pode cobrar a funcionária pela celeridade, visando a saúde mental dela. A conselheira expõe  
323 que sempre se colocou à disposição da funcionária, mas por conta da atuação também na COF, as vezes havia  
324 desencontro de agendas pela parte da funcionária que já tinha visitas de fiscalização agendadas para os dias  
325 sugeridos pela conselheira e sobre esta situação já havia exposto em plenárias anteriores. Diante da leitura do  
326 relatório, o conselheiro Claudionor se preocupa com a saúde mental da funcionária e questiona se essa exaustão  
327 não chegou à gerência, expõe que a questão do fluxo chama atenção e questiona se o fluxo organizacional  
328 realmente não existe no CRP20. A conselheira Lígia elucida que a fiscalização necessita da presença de fiscal  
329 e a figura do técnico fiscal é de fiscalização, apuração, orientação, levantamento da situação. O conselheiro  
330 Alisson informa que necessitará se retirar às 19:40. Explica que na COE, precisa ter uma secretária, a COE  
331 não demanda um técnico fiscal, demanda um psicólogo que receba a análise da COF e leva à plenária para  
332 devidas continuidades. O conselheiro Claudionor questiona a participação da gerência nestas comissões, a  
333 conselheira Lígia elucida que a COE e COF não passam pela gerência administrativa. O conselheiro  
334 Claudionor questiona que se a pessoa é funcionária, esta deve responder a alguém que a administra, a  
335 funcionária Lorena elucida acerca do funcionamento de comissões. A conselheira Lígia expõe que a  
336 funcionária informa que uma das insatisfações é que as orientações que ela dá, continuam paradas e os  
337 processos não têm devido andamento. A conselheira Jucimara questiona que de diversas páginas do relatório  
338 da funcionária, a conselheira presidente está focando em dois parágrafos, e pergunta se a conselheira presidente  
339 está tentando acusá-la de não dar andamento na comissão e mais uma vez informa que solicitará as prescrições  
340 de gestões anteriores. A conselheira Lígia informa que não e sugere que seja feito um grupo de trabalho para  
341 o andamento desta comissão, e informa que é necessário que os conselheiros participem. O conselheiro João

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 7  
por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no  
feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

342 Júnior pede ordem e pede alinhamento entre as conselheiras e informa acerca do sigilo dos processos da COE,  
343 a conselheira Lígia informa que enquanto conselheiros eles podem ter acesso visto o compromisso com o  
344 sigilo. O conselheiro João Júnior aponta que deve ter um funcionário fixo na COE, visto o acúmulo de  
345 processos decorrentes também de outras gestões. Reitera que de fato é humanamente impossível exercer as  
346 funções da COE e COF ao mesmo tempo. A conselheira Lígia concorda que de fato a COE necessita de um  
347 funcionário. A conselheira Jucimara expõe que a conselheira está tentando deliberar dentro de sua comissão  
348 sem escutá-la, como se ela não tivesse dado nenhum andamento após a leitura do relatório e disse ainda que  
349 antes de enviá-lo, a funcionária de forma respeitosa a informou que o faria. A conselheira Jucimara expõe uma  
350 situação em que um ofício destinado a COE por parte do CFP, não chegou até ela e de um processo ter sido  
351 enviado sem a ciência da COE ao CFP pela presidente, correndo risco de nulidades, diz que os membros da  
352 COE até solicitaram a abertura de um processo administrativo para averiguação do ocorrido pois sentiram que  
353 poderiam ser prejudicados, mas ela contornou para que não expuséssemos o CRP20 e que desde então, ficou  
354 insegura para atuar de forma assertiva e célere. Informa que não é apenas deliberar os processos, os  
355 encaminhamentos de atos administrativos devem ser dados e só havia uma pessoa nesta função e relembra que  
356 os processos não precisam apenas de análise. A conselheira aponta que na carta apresentada, a funcionária  
357 apresenta os problemas no decorrer dos anos, mas também apresenta as soluções. A conselheira diz que não  
358 vai para a reunião da COE com vários processos, pois isso sobrecarrega a funcionária com os andamentos  
359 posteriores e que já foi questionada por membros de que não há um retorno do que é deliberado em reunião  
360 acerca de processos. A conselheira Jucimara diz que respeita muito a história da conselheira presidente Lígia,  
361 mas a ideia de formar um GT com os conselheiros é delicada e aponta que seria importante que os conselheiros  
362 não soubessem de nomes das partes dos processos, pois estes serão julgados e deliberados pela plenária. A  
363 conselheira Jucimara aponta novamente a necessidade de fluxos internos para não acontecer o que houve com  
364 os ofícios que não chegaram a COE e relembra a fala do conselheiro Claudionor que expõe novamente a falta  
365 de fluxos organizacionais. A conselheira Jucimara informa que concorda com a solicitação e proposta dada  
366 pela funcionária em seu relatório. Acerca da solução a conselheira Jucimara informa que montará uma  
367 comissão de instrução para tratar de processos antigos, de 2013 a 2022, fará um relatório do andamento dos  
368 processos e da atuação da comissão. Expõe que os processos terão andamentos e irão gerar desdobramentos  
369 para atos administrativos. A funcionária Lorena questiona quem faria estes trabalhos. O conselheiro Claudionor  
370 questiona novamente acerca dos fluxos e expõe preocupações acerca das falas da conselheira Jucimara acerca  
371 de assédio moral citado em plenárias anteriores e de ofícios que não chegam. O conselheiro Claudionor  
372 questiona a conselheira Jucimara sobre os andamentos destes ofícios que não chegaram e ela elucida que eram  
373 ofícios de solicitação de diligência de um mesmo processo. Que em uma reunião junto à AJUR foi questionada  
374 acerca de um processo como se estivesse ciente do processo já ter sido encaminhado ao CFP, a conselheira  
375 reitera que pensa na categoria e que por isso é cautelosa quanto aos processos, por isso precisa sentir segurança  
376 quanto a assessoria jurídica e suas orientações. Informa que outro fator é de já ter sido tratada de forma rispida  
377 pela gerente administrativa e cita que por estas posturas acredita que ela não deveria atuar neste conselho. A  
378 conselheira Ayda aponta para a conselheira Jucimara que a aquisição de scanner, solicitado e aprovado em  
379 plenária anterior, devem ser solicitadas à compradora Mari. A conselheira informa que algumas vezes tentou  
380 utilizar a sala de reunião e que já estava ocupada. A funcionária Lorena informa que agora há um calendário  
381 para a reserva da sala de reunião. O conselheiro João Junior pede objetividade e pede que a plenária tome uma  
382 posição e solicita sugestão do que deve ser feito acerca da COE. **PONTO 8) DESTITUIÇÃO IMEDIATA**  
383 **DA GERENTE ADMINISTRATIVA** - O conselheiro João Junior pede objetividade e pede que a plenária  
384 tome uma posição do que deve ser feito, a fala da conselheira Jucimara e demais funcionárias já foi trazida  
385 pela conselheira Helione em plenárias passadas quando dizia que a falta de comunicação e ausência de fluxo  
386 inviabilizam a tramitação dos processos do CRP20. O conselheiro pede o desligamento da gerente e encaminha  
387 a proposta a plenária e pede que esta tome uma posição. O conselheiro Claudionor diz que não é a primeira  
388 vez que tem contato sobre o assunto de fluxogramas e organização administrativa e o impacto disso nas  
389 comissões, em seguida ele propõe uma votação e solução imediata. O conselheiro João Júnior questiona o que  
390 seria imediato, o conselheiro Claudionor elucida que é quando alguém de imediato é desligado da instituição,  
391 sendo assim segunda-feira não a quer mais no cargo. O conselheiro Claudionor coloca em votação e pergunta  
392 quem é a favor da exoneração da gerente administrativa, os conselheiros Claudionor, Jucimara, Jocélio, João

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 8 por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

393 Júnior e José Sidcley votam pela destituição da gerente administrativa. A conselheira Lígia é contrária ao  
394 desligamento e a conselheira Ayda se abstém. O conselheiro Jocélio justifica que seu voto leva em consideração  
395 a necessidade de reestruturação organizacional. O conselheiro Claudionor questiona como será feita esta  
396 substituição e como será feita a nova contratação, o conselheiro João Júnior sugere que seja feita o mesmo  
397 procedimento de seleção que foi utilizado na AJUR, sendo esta seleção de candidatos em ampla concorrência.  
398 A conselheira Ayda esclarece que cargos de confiança devem ser indicação. Irão fazer parte desta comissão os  
399 conselheiros Helione, Ayda e João Júnior. O conselheiro Claudionor coloca em votação a composição da  
400 comissão de seleção para o novo cargo comissionado de Gerente Administrativo e pede para que os presentes  
401 votem, a comissão é aprovada pela maioria de votos, a conselheira Lígia se abstém. **PONTO 9) SOBRE A**  
402 **CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA** – A comissão formada pelos conselheiros Ayda Mirtes,  
403 Helione Pontes e João Júnior traz acerca do andamento da contratação e seleção de empresa. O conselheiro  
404 João Júnior relembra os passos tomados após deliberação da plenária 160ª. O conselheiro informa que foi  
405 necessário ser retomado o mesmo processo licitatório devido a legislação vigente. A comissão tomou a decisão  
406 de que fosse contratada uma pessoa jurídica e não uma pessoa física. A comissão enviou e-mails a outros  
407 conselhos de classe solicitando indicações, e publicizaram o processo seletivo e prazos necessários. O Email  
408 utilizado foi [seleção@crp20.org.br](mailto:seleção@crp20.org.br). O conselheiro João Júnior informa que foram recebidas três propostas  
409 sendo estas PJ1, PJ2 e PJ3, e foram realizadas as devidas análises de currículos e entrevistas de forma online  
410 com os representantes das empresas, tendo duração de 30min. O conselheiro informa que os três candidatos  
411 estão aguardando a liberação da OAB/AM para atuar como PJ. A PJ1 é unipessoal e já atende dois conselhos  
412 de classe. APJ2 é composta por 5 advogados, sendo que um tem experiência em conselhos de classe. A PJ3 é  
413 composta por 3 advogados, sendo que uma profissional tem experiência com conselho de classe, os demais  
414 têm experiências com a área administrativa e licitatória. A conselheira Helione elucida que mesmo, que a PJ  
415 tenha mais de um advogado, apenas um será indicado como representante fixo do CRP20 devendo ser  
416 estabelecido um fluxo para devida organização de disponibilidade dos profissionais. Os entrevistados possuem  
417 disponibilidade de se deslocar ao interior e seção Roraima. O conselheiro Jocélio questiona se o processo  
418 licitatório foi o mesmo utilizado anteriormente, o conselheiro João Júnior elucida que sim, por conta do prazo  
419 extenso de 90 dias para o início de um novo processo. Os conselheiros Helione e João Júnior informam que a  
420 prerrogativa de contratação de 90 dias para contratação de PJ não é contemplada na nova lei de licitação  
421 N°14.133/2021, não podendo ter sido acatada a prerrogativa anterior da plenária. O conselheiro João Júnior  
422 informa que de forma unânime, os candidatos têm a disponibilidade, mas o dia definido será estabelecido em  
423 contrato. Os componentes da comissão Ayda Mirtes, Helione Pontes e João Júnior se retiram para a plenária  
424 deliberar acerca dos candidatos. Os conselheiros parabenizam a comissão e agradecem a colaboração. O  
425 conselheiro Jocélio expõe que a partir da apresentação das três PJs qualificadas para a escolha em plenária  
426 opta pelo critério de quantidade de profissionais na PJ foi critério para sua escolha, a plenária relembra que na  
427 PJ com mais profissionais, somente uma tem experiência com conselhos. A conselheira Jucimara expõe sua  
428 opinião de que mais profissionais na PJ também é critério para sua escolha, coloca o CPD como exemplo de  
429 que ele dá abertura para interpretações, e que quanto mais pessoas discutindo sobre os pontos melhor seria.  
430 Diz ainda, que considera relevante especialistas de vários âmbitos, pois existem processos que demandam  
431 olhares a partir também do âmbito cível ou criminal, por isso é bom que mais especialistas opinem. O  
432 conselheiro Allison expõe que a PJ1 é uma excelente profissional, mas se preocupa em ser unipessoal,  
433 preocupa-se com a o Princípio da administração pública da Eficiência e disponibilidade desta, pois ela atua em  
434 outros conselhos de classe. Acerca da PJ2, o conselheiro expõe que apesar de ter apenas um profissional com  
435 experiência em conselhos, teria mais profissionais para dar suporte nas demandas do CRP20. A conselheira  
436 Jucimara expõe sua preocupação com a grande demanda do conselho e a PJ1 teria que se dividir em três  
437 conselhos. O conselheiro Claudionor concorda com os pontos colocados anteriormente. O conselheiro  
438 Secretário coloca em votação e pergunta quantos conselheiros são a favor da contratação da PJ1, a conselheira  
439 Lígia se manifesta a favor. O conselheiro Secretário coloca em votação e pergunta quantos conselheiros são a

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 9 por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

440 favor da contratação da PJ2, votam a favor Claudionor, Jucimara, Jocélio e José Sidcley. O conselheiro  
441 Secretário coloca em votação e pergunta quantos conselheiros são a favor da contratação da PJ3, vota a favor  
442 o conselheiro Allison. Fica definido a contratação da PJ2 para assessoria do CRP20, conforme maioria dos  
443 votos. A conselheira Helione pontes se retira neste ponto às treze horas e vinte e oito minutos. **PONTO 10)**  
444 **SOBRE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA** – Devido ao horário, a conselheira Jucimara solicita uma  
445 plenária extraordinária para deliberações da COE. É deliberado pela plenária e fica definido dia 30/07/2024  
446 de forma remota às 19h. **11) O QUE HOVER: 11.1 Sobre posse no comitê de combate à tortura** - A  
447 conselheira Ayda informa que tomou conhecimento acerca de um ofício sobre a tomada de posse no comitê de  
448 combate à tortura, que até hoje não foi realizada, e pede também a abertura de um novo processo eleitoral.  
449 Algumas instituições foram indicadas para tomar posse na comissão, da qual não ocorreram **12)**  
450 **PROCESSOS DE PRIMEIRO REGISTRO: SEDE-AM:** Adria Nadine de Moraes Lobo (CRP20/12934);  
451 Alice Bruce do Nascimento (CRP20/12935); Aline Araújo de Oliveira (CRP20/12915); Ana Paula Batista  
452 Poinho (CRP20/12947); Bruna Thais Freitas Bezerra (CRP20/12945); Celia Regina Almeida Fernandes  
453 (CRP20/12931); Dáffine Cansação Benaion (CRP20/12946); Fabio Cezar de Souza Marcovski  
454 (CRP20/12937); Fabricio Goncalves Vieira (CRP20/12948); Fernanda Moreira Soares (CRP20/12929);  
455 Francisca Sidiane Lima Barão (CRP20/12922); Gabryelle Redman Baptista (CRP20/12954); Gideo Gomes  
456 da Silva (CRP20/12930); Hayara Cristina da Silva Raimundo (CRP20/12940); Hevem Nicolle Vinhote Gomes  
457 (CRP20/12953); Jady Rafaela Carvalho Araújo (CRP20/12923); Jerlane Lopes Lacerda (CRP20/12952);  
458 Karen Cristina Ribeiro Silva (CRP20/12925); Leon Furtado Rodrigues (CRP20/12956); Lorena Campos  
459 Camargo Fernandes (CRP20/12949); Luana Barbosa Castro Marinho (CRP20/12955); Maria Miramar Coelho  
460 Vieira (CRP20/12919); Miely Cristine Mendes de Assis (CRP20/12936); Ranniele Lucas da Silva  
461 (CRP20/12924); Rodrigo Daniel Liberalino (CRP20/12950); Rodrigo Freire de Souza (CRP20/12932);  
462 Rosiane Benício da Costa (CRP20/12921); Salete da Silva Lima (CRP20/12933); Sandra Regina da Silva Melo  
463 (CRP20/12928); Silvana Silva Diniz (CRP20/12926); Simone de Paula Queiroz Nogueira (CRP20/12938);  
464 Syrlen Franca Souza Santos (CRP20/12918); Thaiz Mouzinho do Amaral (CRP20/12927); Vinicius Lisboa da  
465 Costa Santos (CRP20/12941). **SECÃO-RR:** Alcyone Costa Matos (CRP20/12939); Aldinayra dos Santos  
466 Freitas Menezes (CRP-12944); Andreza Gabrieli Damascena Holanda (CRP20/12943); Francileudi Sousa  
467 Leite (CRP20/12911); Geisiane Rodrigues Nascimento (CRP20/12942); Gilmara Alves da Silva  
468 (CRP20/12908); Larissa Costa Filgueiras (CRP20/12920); Leon D' Ávila Barros Cândido (CRP20/12916);  
469 Márcia Regina Fernandes de Sousa (CRP20/12951); Ozenira Alves de Sousa (CRP20/12917); Raymar Ramos  
470 Batista dos Santos (CRP20/12912). **13) PROCESSOS DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO: SEDE-AM:**  
471 Aline Batista Torres Leal (CRP20/04943); Arlon Rezk Guimarães (CRP20/05850); Barbara Chaves Ferreira  
472 (CRP20/11202); Rosana da Silva Messa (CRP20/08735); Tereza Nelma Guimarães Dourado (CRP20/07233);  
473 Tiziana Bezerra Gerbalgo (CRP20/5358). **14) TRANSFERÊNCIAS DO CRP20 PARA OUTROS**  
474 **REGIONAIS:** Carla Danyelle Teixeira Guimarães (CRP20/11.874, para CRP14); Caroline Alves da Rocha  
475 (CRP20/11.160, para CRP06); Fumico Oizumi (CRP20/211, para CRP06); Loreny Gisele Gomes Negreiros  
476 (CRP20/1704, para CRP12); Luiz Henrique de Souza Gomes (CRP20/11.865, para CRP16); Paulo Sergio  
477 Pinheiro Figueiredo (CRP20/12.666, para CRP18); Sandrielle Brenda Batista da Silva (CRP20/10.925, para  
478 CRP12); Stephanie de Rocco Paroschi (CRP20/11.463, para CRP06). **SECÃO-RR:** Bianca Sampaio Florenço  
479 Santana (CRP-20/12027); Lauriza de Paula Nascimento (CRP2006396); Rafaela Moreira Zandonadi (CRP-  
480 20/11277); **15) TRANSFERÊNCIAS COM REATIVAÇÃO DE OUTROS REGIONAIS PARA O**  
481 **CRP20:** Danielle Cristhie Gomes Ribeiro Lima Sales (CRP20/5644, do CRP01); David Azulay de Azevedo  
482 (CRP20/10.762, do CRP19). **16) TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS REGIONAIS PARA O CRP-20:**  
483 **SECÃO RORAIMA:** Ana Flavia de Souza Mendes (do CRP09). **17) PROCESSOS DE CANCELAMENTO**  
484 **DE REGISTRO: SEDE-AM:** Ninive Pinheiro de Souza Berto (CRP20/7586). **18) PRIMEIRO**  
485 **REGISTRO: INDEFERIDO:** nº1513/2024. O conselheiro Claudionor resume o relatório acerca de uma  
486 pessoa que deu entrada na solicitação de primeiro registro com um diploma em formato EAD, a IES foi  
487 contactada e não reconhece a emissão deste diploma. **19) PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:**  
488 **CONCESSÃO:** Edjan Grijo Guerreiro (CRP20/7502-Avaliação Psicológica); Edjan Grijo Guerreiro  
489 CRP20/7502-Psicologia Organizacional e do Trabalho); Isaac Neumann de Oliveira (CRP20/07663Psicologia  
490 de Tráfego); Maria Luisa Almeida Santiago (CRP20/10.711-Psicologia Organizacional e do Trabalho). **20)**

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 10  
por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no  
feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

**Sistema Conselhos de Psicologia**  
**Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região**

491 **PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE PESSOA JURÍDICA: SEDE-AM:** Magnus  
492 Serviços-Carlos Magno de Souza Medeiros e CIA LTDA (02.751.940/0001-48); Clinicmed de Trânsito-  
493 Clinicmed Serviços Especializados em Medicina e Psicologia do Tráfego LTDA (27.117.557/0001-63);  
494 **SECÃO-RR:** R S BRUNO, Nome Fantasia: Espaço Cuidar, registro 373. **21) PROCESSOS DE**  
495 **INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:** Aprender + Psicologia e Educação- D Da C N de Oliveira  
496 (24.650.142/0001-62); Clínica de Psicologia Health Integrada-Aristotelina S. de A. Neto LTDA; Integra  
497 Clínica de Psicologia e Saúde-Integra LTDA (53.884.081/0001-04). **22) EXTINÇÃO DE INSCRIÇÃO DE**  
498 **PESSOA JURÍDICA:** Amazon Home Care Service-Amazon Home Care Serviços em Saúde LTDA  
499 (46.674.499/0001-13). A Plenária foi encerrada às dez horas e dois minutos. Esta Ata foi lavrada por mim,  
500 Lorena Laborda Alves Assessora Técnica Psicóloga e revisada por Allison Marcelo Anjolis Rodrigues,  
501 Conselheiro-Secretário, e assinada por todas as presentes nomeadas.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES  
Data: 15/08/2024 07:40:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

502 ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AYDA MIRTES LUZEIRO LOPES CRUZ  
Data: 15/08/2024 14:45:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

503 AYDA MIRTES LUZEIRO LOPES CRUZ

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIONOR PEREIRA DA COSTA  
Data: 08/08/2024 13:49:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

504 CLAUDIONOR PEREIRA DA COSTA

505 HELIONE LIMA PONTES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOCELIO BRANCO CAMARGO  
Data: 14/08/2024 11:49:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

506 JOCELIO BRANCO CAMARGO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR  
Data: 15/08/2024 07:26:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

507 JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE SIDCLEY CARNEIRO DE SOUZA  
Data: 14/08/2024 11:56:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

508 JOSÉ SIDCLEY CARNEIRO DE SOUZA

509 JUCIMARA DE SOUZA BERNARDES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUCIMARA DE SOUZA BERNARDES  
Data: 08/08/2024 13:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

510 LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS

1 No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta 11 por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

*A*